Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada)
CNPJ nº 53.823.295/0001-62

Demonstrações Financeiras Referentes ao
Exercício Findo em 31 de Março de 2026 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e ao Administrador do
Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

Base para opinião com ressalvas

Ausência de demonstrações financeiras de Fundos Investidos

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos no Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Santander Auto Loans I Segmento Financeiro - Responsabilidade Limitada, Algarve Gama Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Pine INSS II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Artesanal IAM High Yield Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Tradepay Varejo I - Responsabilidade Limitada, Sete Águas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais Imobiliário Responsabilidade Limitada, Futebol Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Solfácil Crédito Pessoal VII Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MDR II High Grade Recebíveis de Credenciadoras Responsabilidade Limitada, Cibra Fiagro - Direitos Creditórios Comerciais - Responsabilidade Limitada, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Consorciei II - Responsabilidade Limitada, MCP Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada e Itaú Multiempresas II Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos") no montante de R$ 67.547 mil, correspondentes a 24,96% do seu patrimônio líquido. Não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação aos referidos saldos dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 31de março de 2026, em virtude de não termos tido acesso às suas demonstrações financeiras ou informações financeiras auditadas nessa data base ou em data próxima a data base do Fundo, não sendo possível concluir quanto à adequação do saldo desse investimento, por meio de outros procedimentos de auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício anterior, findo em 31 de março de 2025, foram por nós auditadas e emitimos relatório com ressalva sobre assunto similar ao mencionado acima, relacionado a ausência de demonstrações financeiras auditadas recentes de fundos investidos indiretos, correspondentes a 18,33% do seu patrimônio líquido naquela data.

Consequentemente, não foi possível determinar eventuais impactos referente ao ajuste de valor justo desses investimentos, e consequentemente, no patrimônio líquido e no valor da cota do Fundo em 31 de março de 2026, no resultado para exercício findo nessa data, bem como nos respectivos saldos comparativos.

Abstenção de opinião nos relatórios de Fundos Investidos

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía investimentos no Algarve Precatórios I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada, Valor Max Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento NPL- Responsabilidade Limitada e Nacional Feito pra Você Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundos Investidos II") no montante de R$ 18.246 mil, correspondentes a 6,74% de seu patrimônio líquido. As últimas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram os relatórios com abstenção de opinião. Conforme relatórios de auditoria, até a data de emissão dos relatórios dos Fundos Investidos II, não foram disponibilizadas evidências de auditoria apropriadas e suficientes que suportassem a mensuração dos investimentos em direitos creditórios registrados nas demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II, não sendo possível determinar a necessidade ou não de eventuais ajustes que pudessem refletir no patrimônio líquido e/ou resultado dos Fundos Investidos II em 31 de dezembro de 2025.

Consequentemente, não foi possível determinar eventuais impactos referente ao ajuste de valor justo desses investimentos, e consequentemente, no patrimônio líquido e no valor da cota do Fundo em 31 de março de 2026, bem como no resultado para exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditoria de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalvas" determinamos a custódia dos ativos financeiros como um principal assunto de auditoria, como segue:

Custódia dos ativos financeiros

Em 31 de março de 2026, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados por títulos de renda fixa, no montante total de R$ 63.224mil, correspondentes a 23,37% do seu patrimônio líquido. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira. Considerando às operações do Fundo e a relevância dos saldos dos investimentos, determinamos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo; (ii) obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação desta com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confronto da composição da carteira do Fundo em 31 de março de 2026, com os relatórios emitidos pelas entidades responsáveis pela custódia de cada ativo financeiro detido pelo Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são aceitáveis em relação a custódia dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

O Administrador do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no tópico “Base para opinião com ressalvas”.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com o Administrador a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de junho de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Rafael dos S. Scatena
Rafael dos Santos Scatena
Contador
CRC nº 1 SP 262264/O-9

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**67**	**0,02**
Depósitos Bancários		67	0,02
2. TÍTULOS DE RENDA FIXA	**6.728.616**	**63.224**	**23,37**
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	**133**	**2.486**	**0,92**
2.2 Debêntures Simples - DEBNC	**6.717.386**	**49.580**	**18,33**
VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	14.679	14.944	5,52
TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.	6.672.319	14.090	5,21
RCS TECNOLOGIA SA	10.000	9.655	3,57
OPEA SECURITIZADORA S.A.	6.250	6.259	2,31
CAATINGA CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES DEBTCO S.A.	12.638	3.455	1,28
TECNOGERA - LOCACAO E TRANSFORMACAO	1.500	1.177	0,44
2.3 Debêntures Incentivada Tributada - DEBTP	**750**	**787**	**0,28**
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPACOES SA	750	787	0,28
2.4 Certificado Recebíveis Imobiliários Isentos - CRI-I	**3.680**	**3.671**	**1,36**
OPEA SECURITIZADORA S.A.	3.680	3.671	1,36
2.5 Nota Comercial - NC	**6.667**	**6.700**	**2,48**
GARANHUS PE 423	6.667	6.700	2,48
3. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**18.494.486,133**	**208.130**	**76,94**
VTK FIDC RESP LTDA	14.410,000	14.491	5,36
ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO DOLOMITAS I FIDC - RESP LTDA SB1	9.256.043,890	11.999	4,44
ALGARVE AMAZÔNIA FI EM COTAS DE FIDC DE RESP LTDA SN	5.300,000	10.144	3,75
ALGARVE GAMA FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA SEN 1	9.000.000,000	9.126	3,37
FIDC SANTANDER AUTO LOANS I SEGMENTO FINANCEIRO - RESP LTDA MZ2	10.000,000	9.075	3,35
PINE INSS II FIDC RESP LTDA MZA	9.500,000	8.640	3,19
VOLKSWAGEN TERA FIDC RECEBÍVEIS COMERCIAIS RESP LTDA SB1	7.500,000	7.714	2,85
ALGARVE PRECATÓRIOS I FIDC - RESP LTDA SN1	5.000,000	6.796	2,51
ARTESANAL IAM HIGH YIELD FIC DE FIDC RESP LTDA SN1	6.000,000	6.054	2,24
FIDC TRADEPAY VAREJO I - RESP LTDA FIDC	6.000,000	6.004	2,22
FIDC FUTURO PREVIDÊNCIA CONSIGNADO PÚBLICO II RESP LTDA SMZ2	4.986,725	5.596	2,07
FI EM DIREITOS CREDITORIOS GO KENERSON RESP LTDA SR3	5.000,000	5.075	1,88
FIDC CREDITAS AUTO XI SEN 1	6.000,000	4.988	1,84
SETE ÁGUAS FI NAS CADEIAS PROD. AGRO. IMOBILIÁRIO RESP LTDA D	4.605,000	4.630	1,71
FIDC BV AUTO I SEGMENTO FINANCEIRO - RESP LTDA B	10.000,000	4.407	1,63
J17 FGTS FIDC FINANCEIRO - RESP LTDA MZ1	4.999,684	4.100	1,52
J17 FGTS FIDC FINANCEIRO - RESP LTDA MZ2	5.000,000	4.099	1,52
PRAVALER CRÉDITO UNIVERSITÁRIO II FIDC - RESP LTDAL B	5.000,000	3.949	1,46
CM FEDERAL FIDC NÃO PADRONIZADOS SN1	15.104,000	3.929	1,45
FIDC JUVO - RESP LTDA SN2	3.771,000	3.842	1,42
FUTEBOL FIDC RESP LTDA SN1	3.150,000	3.674	1,36
NPL BRASIL I – FIDC SENI	7.242,361	3.636	1,34
FIDC VCK II CONSIGNADOS SBMZ	3.032,178	3.616	1,33
IFOOD PAGO CRÉDITO I FIDC FINANCEIRO DE RESP LTDA C	5.000,000	3.576	1,32
FIDC TRADEPAY VAREJO I - RESP LTDA SBMZ9	2.999,086	3.478	1,29
NACIONAL FEITO PRA VOCÊ FIDC DE RESP LTDA SN3	2.749,000	3.363	1,24
VALOR MAX FIDC SEGMENTO NPL-RESP LTDA SN1E2	2.998,000	3.331	1,23
SOLFÁCIL CRÉDITO PESSOAL VII FIDC RESP LTDA MZA	3.159,000	3.283	1,20

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2026
Classe Única

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
FIDC MDR II HIGH GRADE RECEBÍVEIS DE CREDENCIADORAS RESP LTDA M2	2.865,054	3.252	1,20
FIAGRO OPEA BIOFINANCE - DIREITOS CREDITÓRIOS RESP LTDA MZA2	3.000,000	3.229	1,19
NACIONAL FEITO PRA VOCÊ FIDC DE RESP LTDA SN	3.300,000	3.222	1,19
SOL AGORA GREEN III ESG FIDC IS SEGMENTO FINANCEIRO RESP LTDA MZ1	3.274,000	3.153	1,17
FIDC EMPÍRICA OPORTUNA PRECATÓRIOS FEDERAIS RESP LTDA SN7	3.529,495	3.146	1,16
FIDC CONSORCIEI II - RESP LTDA B	2.359,622	2.617	0,97
CIBRA FIAGRO - DIREITOS CREDITÓRIOS COMERCIAIS - RESP LTDA SB1JUNIOR	1.400,000	2.374	0,88
IS GREEN SOLFÁCIL III FIDC RESP LTDA MZB	5.132,000	2.107	0,78
IFOOD PAGO CRÉDITO I FIDC FINANCEIRO DE RESP LTDA D	2.000,000	2.019	0,75
SETE ÁGUAS FI NAS CADEIAS PROD. AGRO. IMOBILIÁRIO RESP LTDA C	2.000,000	2.011	0,74
MCP FIDC DE RESP LTDA MZ1B	1.896,529	1.915	0,71
FIDC DE RESP LTDA INCLUSÃO FINANCEIRA MZ6	2.638,918	1.748	0,65
FIDC EMPÍRICA OPORTUNA PRECATÓRIOS FEDERAIS RESP LTDA MZG	1.761,931	1.607	0,59
NACIONAL FEITO PRA VOCÊ FIDC DE RESP LTDA MZB	1.224,000	1.534	0,57
FIDC VCK II CONSIGNADOS E2	1.260,438	1.503	0,56
FIDC DE RESP LTDA INCLUSÃO FINANCEIRA PLUS FIDCMZP	2.264,830	1.491	0,55
FIDC JUVO - RESP LTDA MEZ2	1.332,000	1.341	0,50
FIDC CONSORCIEI II - RESP LTDA A	1.180,003	1.291	0,48
ZIPPI FIDC - RESP LTDA S3	942,505	983	0,36
VECTIS PRO SOLUTTI CRÉDITOS JUDICIAIS FIDC DE RESP LTDA SN	2.320,000	926	0,34
FIDC FUTURO PREVIDÊNCIA CONSIGNADO PÚBLICO II RESP LTDA SMZ5	975,215	855	0,32
CM FEDERAL FIDC NÃO PADRONIZADOS SN1E2	2.600,000	676	0,25
FIDC EMPÍRICA OPORTUNA PRECATÓRIOS FEDERAIS RESP LTDA E1	693,551	670	0,25
TECNOMYL III FIDC - AGRONEGÓCIO M1	600,000	624	0,23
FIDC BULLLA CARTÕES RESP LTDA SN3	894,565	593	0,22
ITAÚ ZERAGEM RF REFER DI FIF RESP LTDA	28.354,553	505	0,19
ITAÚ MMIEMPRESAS II FIDC RESP LTDA JR1	137,000	123	0,05
4. VALORES A RECEBER		**104**	**0,04**
5. TOTAL DO ATIVO		**271.525**	**100,37**
6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		**7**	**0,00**
6.1 Mercado Futuro		**7**	**0,00**
7. VALORES A PAGAR		**998**	**0,37**
8. TOTAL DO PASSIVO		**1.005**	**0,37**
9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**270.520**	**100,00**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2026	março 2025
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	157.818.719,357	cotas a R$	1,161474	**183.302**	
	23.529.949,432	cotas a R$	1,005570		**23.661**
Cotas emitidas	38.544.314,267	cotas		51.600	
	134.289.263,792	cotas			143.800
Cotas resgatadas	819,270	cotas		(1)	
	493,867	cotas			(1)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				**234.901**	**167.460**
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**45.498**	**19.066**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				45.498	19.066
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**(3.830)**	**0**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				(3.830)	0
C - Demais Receitas				**400**	**122**
Ganhos com derivativos				36	0
Receitas diversas				364	122
D - Demais Despesas				**6.448**	**3.346**
Remuneração dos prestadores de serviços				6.191	3.300
Auditoria e custódia				134	27
Perdas com derivativos				27	0
Taxa de fiscalização				30	16
Despesas diversas				67	3
Total do resultado do exercício				**35.619**	**15.842**
Patrimônio líquido no final do exercício	196.362.214,354	cotas a R$	1,377658	**270.520**	
	157.818.719,357	cotas a R$	1,161474		**183.302**

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro (“FIF”) e foi constituído sob a forma de regime aberto, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério do Administrador. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 14/03/2024.

A Classe Única se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro ("FIF") e foi constituída como regime aberto, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Multimercado, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e, a critério do distribuidor, receberá recursos exclusivamente de pessoas físicas e jurídicas, investidores profissionais e de classes de fundos de investimento, clientes do Administrador, da Gestora ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. As operações e investimentos da Classe Única observarão, no que couber, os requisitos, condições, modalidades permitidas e vedações estabelecidos pelas disposições legais relativas a fundos de investimento, classificados no segmento multimercado estruturado, pela regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, cabendo ao cotista o controle e consolidação dos limites de alocação e concentração das posições consolidadas dos recursos do plano, estabelecidos pela regulamentação aplicável a tais entidades. O objetivo da Classe é aplicar seus recursos em ativos financeiros de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Operações no mercado futuro - os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo de vencimento e reconhecidos em “Demais Receitas – Ganhos com Derivativos” ou “Demais Despesas – Perdas com derivativos”.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

	Títulos Públicos		Títulos Privados		
Faixa de Vencimento / Título	Custo (*)	Valor Mercado	Custo (*)	Valor Mercado	Total Mercado
acima 365 dias (**)	**1.420**	**1.420**	**59.816**	**59.561**	**60.981**
CRI-I	0	0	3.698	3.671	3.671
DEBNC	0	0	48.665	48.403	48.403
DEBTP	0	0	753	787	787
NC	0	0	6.700	6.700	6.700
LFT	1.420	1.420	0	0	1.420
até 365 dias (**)	**1.066**	**1.066**	**1.173**	**1.177**	**2.243**
DEBNC	0	0	1.173	1.177	1.177
LFT	1.066	1.066	0	0	1.066
Total Negociação	**2.486**	**2.486**	**60.989**	**60.738**	**63.224**
Total Carteira RF	**2.486**	**2.486**	**60.989**	**60.738**	**63.224**

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados
(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no anexo da Classe Única.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R$ 75.

Título	Valor de Mercado
LFT	75
TOTAL	**75**

c) Riscos

- Risco de derivativos

As operações envolvendo derivativos podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado da Classe Única, podendo ocasionar perdas patrimoniais para os cotistas. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade de sua carteira. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados.

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

d) Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

O Administrador, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, o Administrador verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e do Administrador utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

Indexador / Faixa Vencimento	Valores pelas taxas e indexadores Ativo Vr.receber	Passivo Vr.pagar	Valor Líquido	Valor de Referência	Ganho/ Perda
Vencimento acima de 365 dias	0	7	(7)	802	
FUT DI1 vendido	0	7	(7)	802	
Total Futuros	**0**	**7**	**(7)**	**802**	**9**

5. Emissão, resgate e liquidação de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - é processada com a cota de fechamento apurada no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

Resgate - é processado com base no valor da cota de fechamento apurada no ducentésimo quinquagésimo segundo dia útil da entrada do pedido de resgate, na sede ou dependências do Administrador. O pagamento do resgate é efetuado, sem a cobrança de qualquer taxa ou despesa, no primeiro dia útil da conversão da cota.

No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos da Classe Única, inclusive decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da Classe Única ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador, em comum acordo com a gestora, pode declarar o fechamento da Classe Única para a realização de resgates.

Caso a Classe Única permaneça fechada por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve, além da divulgação de fato relevante por ocasião do fechamento a que se refere o item acima, convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze), assembleia especial de cotistas da Classe Única para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente: (i) reabertura ou manutenção do fechamento da Classe Única para resgate; (ii) cisão do Fundo ou da Classe Única; (iii) liquidação da Classe Única; (iv) desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da Classe; e (v) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos, caso o Fundo emita cotas em classe única.

A apuração da variação no resgate das cotas, quando aplicável, é demonstrada considerando-se o valor original das aquisições das cotas pelos cotistas da Classe Única e os ganhos e perdas havidos.

Liquidação - poderá ser liquidada e encerrar suas atividades nos seguintes casos, além das demais situações expressamente permitidas na regulamentação vigente:

(i) aprovação da liquidação da Classe Única em Assembleia de Cotistas; e

(ii) resgate total dos cotistas, bem como a formalização do Administrador e da Gestora acerca do encerramento da Classe Única.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa de administração - é de 0,05% ao ano ("Taxa Máxima de Administração"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de administração das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador.

Até 01/04/2025, era de 2% ao ano, sobre o patrimônio da Classe Única, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao Administrador. A remuneração prevista englobava os pagamentos devidos aos prestadores de serviços de custódia.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 252 a título de taxa de administração.

No exercício anterior, foi provisionada a importância de R$ 639 a título de taxa de administração, sendo que neste montante houve a incidência de taxa de custódia até 10/03/2026.

Taxa de gestão - é de 1,7% ao ano ("Taxa Máxima de Gestão"), sobre o patrimônio da Classe Única, já incluídas as taxas de gestão das classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 3.551 (exercício anterior - R$ 1.517) a título de taxa de gestão.

Taxa de desempenho - é equivalente a 20% da rentabilidade do Fundo que exceder à 100% da variação do CDI. Essa taxa é calculada e apropriada por dia útil e, se devida, paga semestralmente à Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 1.971 (exercício anterior - R$ 1.145) a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,05% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 01/04/2025, o Anexo da Classe Única previa a cobrança da taxa de custódia em conjunto com a taxa de administração.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 104 (exercício anterior - não houve) a título de taxa de custódia.

Taxa de distribuição - a taxa máxima, anual, de distribuição paga pela Classe Única será de 0,2% sobre o patrimônio da Classe Única.

Até 01/04/2025, o Anexo da Classe Única não previa a cobrança de taxa de distribuição.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 417 a título de taxa de distribuiação.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Gestor:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 67 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 6.295 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Títulos Privados

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Título	Tipo de Transação	Montante das Transações	Resultado no Período	Taxas Médias Praticadas	Saldo *
BANCO ITAÚ BBA S.A.	INSTITUIÇÃO LIGADA AO ADMINISTRADOR E/OU À GESTORA	DEBNC	COMPRA	7.000		100,00% CDI	
Saldo DEBNC							**0**

**Representam os saldos dos Títulos adquiridos com Partes Relacionadas no exercício.*

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima**
abr/25	0,00%	0,00%	0,0000
mai/25	0,00%	0,00%	0,0000
jun/25	0,00%	0,00%	0,0000
jul/25	0,00%	0,00%	0,0000
ago/25	0,00%	0,00%	0,0000
set/25	0,00%	0,00%	0,0000
out/25	0,00%	0,00%	0,0000
nov/25	0,00%	0,00%	0,0000
dez/25	0,00%	0,00%	0,0000
jan/26	0,00%	0,00%	0,0000
fev/26	0,00%	0,00%	0,0000
mar/26	99,10%	0,44%	1,0000

9. Legislação tributária

9.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2 Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias. Os rendimentos serão tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

9.3. IOF (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007) - Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um porcentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe Única são reinvestidos no próprio patrimônio da Classe Única.

11. Política de divulgação das informações

O administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

O administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Exercício Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	CDI %
31/03/2026	209.377	18,61	14,79
31/03/2025	108.544	15,50	11,26

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	31/03/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	270.520
VaR %	0,08%

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

06/03/2026 - Assembleia Geral Extraordinária aprovou a incorporação do Itaú Crédito Estruturado Himalaia Master Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada, CNPJ nº 53.822.871/0001-57 (“Fundo Incorporado”), ao Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada, CNPJ nº 53.823.295/0001-62 (“Fundo Incorporador”), com efetivação com base no fechamento do dia 11/03/2026. Consequentemente o incorporado será extinto em razão da incorporação e sucedido pelo incorporador em todos os direitos e obrigações.

Devido ao fato do Fundo incorporador ter incorporado sua parte de cotas do fundo incorporado, a incorporação se deu apenas de cotas de fundo de investimento, contas a pagar e receber e caixa.

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas do administrador e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

06/03/2026 - Assembleia Geral Extraordinária deliberou a alteração do regulamento do Fundo nos capítulos referentes à denominação do Fundo para 'Itaú Crédito Estruturado Himalaia Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado - Responsabilidade Limitada', política de investimento e público-alvo, passando a vigorar a partir de 11/03/2026.

16/10/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequação à Resolução CMN nº 5.202/2025, que atualiza a Resolução CMN nº 4.994/2022, incorporando as novas restrições de Política de Investimento exigidas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, sem alterar as principais características do Fundo, conforme consulta realizada à Comissão de Valores Mobiliários, em 12 de agosto de 2025, passando a vigorar a partir de 20/10/2025.

01/04/2025 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para adequar à nova regra de segregação de taxas de administração, gestão e máxima de distribuição. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175/22, passando a vigorar a partir de 02/04/2025.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO HIMALAIA FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA)

(CNPJ: 53.823.295/0001-62)

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)

(CNPJ: 60.701.190/0001-04)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		CDI		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
28/03/2024	1,005570	-	37,00	-	27,72	-
30/04/2024	1,018512	1,29	35,26	0,89	26,59	35.307
31/05/2024	1,028184	0,95	33,99	0,83	25,55	50.070
28/06/2024	1,040755	1,22	32,37	0,79	24,56	66.483
31/07/2024	1,054076	1,28	30,70	0,91	23,44	75.700
30/08/2024	1,067079	1,23	29,11	0,87	22,38	86.655
30/09/2024	1,079039	1,12	27,67	0,83	21,37	109.051
31/10/2024	1,092544	1,25	26,10	0,93	20,25	114.726
29/11/2024	1,104240	1,07	24,76	0,79	19,31	116.045
31/12/2024	1,118731	1,31	23,14	0,93	18,21	136.679
31/01/2025	1,133503	1,32	21,54	1,01	17,03	167.915
28/02/2025	1,147095	1,20	20,10	0,99	15,89	174.816
31/03/2025	1,161474	1,25	18,61	0,96	14,79	182.205
30/04/2025	1,176875	1,33	17,06	1,06	13,59	184.570
30/05/2025	1,193842	1,44	15,40	1,14	12,31	187.127
30/06/2025	1,210255	1,37	13,83	1,10	11,09	189.760
31/07/2025	1,228666	1,52	12,13	1,28	9,69	193.471
29/08/2025	1,247555	1,54	10,43	1,16	8,43	196.562
30/09/2025	1,267603	1,61	8,68	1,22	7,12	199.598
31/10/2025	1,287883	1,60	6,97	1,28	5,78	202.769
28/11/2025	1,304178	1,27	5,63	1,05	4,67	205.249
31/12/2025	1,321892	1,36	4,22	1,22	3,41	215.993
30/01/2026	1,342096	1,53	2,65	1,16	2,22	228.583
27/02/2026	1,358555	1,23	1,41	1,00	1,21	242.666
31/03/2026	1,377658	1,41	-	1,21	-	267.932

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.